



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo.

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 256/2022

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal, Sr. José Pedro Vitoreti, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 563-2021, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Aline Carolina Gomes Maciel, por um período de 90 dias, a contar de 11.11.2021, prorrogada até 30.04.2022, através da Portaria nº 130-2022;

CONSIDERANDO comunicação de decisão de perícia do INSS, realizada na servidora em 27.04.2022;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Aline Carolina Gomes Maciel, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, até 30.05.2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 29 de abril de 2022.

José Pedro Vitoreti

Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 29 de abril de 2022. _____
Justino Martins Neto - Secretário de Governo.